

**UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

**RESOLUÇÃO n. 14/2017/COLEGIADO UNASAU**

Aprova alteração de ementa de disciplinas no curso de Farmácia.

A Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, UNASAU, no uso de suas atribuições, e considerando a decisão do Colegiado em reunião do dia 17 de outubro de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a alteração de ementas de disciplinas constante nas matrizes curriculares n. 02 (N) e n. 05 (M) do curso de Farmácia seguir relacionada:

CÓDIGO/DISCIPLINA	EMENTA ATUAL	EMENTA PROPOSTA
18042/Anatomia	Noções gerais de Anatomia Humana, abordando os sistemas músculo-esquelético, circulatório, respiratório, digestivo, urogenital e endócrino; órgãos dos sentidos e sistema nervoso central e periférico. Embriologia.	Noções gerais de Anatomia Humana, abordando os sistemas músculo-esquelético, circulatório, respiratório, digestivo, urogenital e endócrino; órgãos dos sentidos e sistema nervoso central e periférico.
18118/Anatomia	Noções gerais de Anatomia Humana, abordando os sistemas músculo-esquelético, circulatório, respiratório, digestivo, urogenital e endócrino; órgãos dos sentidos e sistema nervoso central e periférico. Embriologia.	Noções gerais de Anatomia Humana, abordando os sistemas músculo-esquelético, circulatório, respiratório, digestivo, urogenital e endócrino; órgãos dos sentidos e sistema nervoso central e periférico.

Art. 2º A alteração das ementas entrará em vigor para todos os alunos das matrizes curriculares n.02 (N) e n. 05 (M) do curso, a partir do 2º semestre de 2017.

Art 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 19 de outubro de 2017.

  
**PROF<sup>ª</sup>. VALDEMIRA SANTINA DAGOSTIN**  
**PRESIDENTE DO COLEGIADO DA UNASAU**